



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do corrente ano, realizou-se às 11h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do Sr. Angelo de Macedo, que constando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida Sessão. A seguir, o 1º Secretário, o Sr. Tayron Alvarenga procedeu a leitura da ata anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. O 2º Secretário Ad Hoc, por sua vez, Sr. Genival Pacheco realizou a chamada regimental que constou a ausência do Sr. Cleyton Barreto. Dando continuidade, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 074/21** proposta pelo Sr. Tayron Alvarenga declarando como Patrimônio Histórico Cultural do município de Arraial do Cabo as Canoas das praias e dando outras providências; **Projeto de Lei nº 075/21** proposto pelo Sr. Angelo de Macedo tornando obrigatório a inclusão da disciplina “Educação para o Trânsito” na grade curricular das unidades de ensino; **Projeto de Lei nº 076/21** promovido pelo Sr. Genival Pacheco dispondo sobre o impedimento na contratação de condenados em primeira instância por violência contra mulher para cargos públicos e na administração direta e indireta no Município de Arraial do Cabo; **Indicações** de autoria do Sr. Pedro Cajueiro: **nº 375/21** solicitando ao Prefeito distribuição do kit escolar completo aos alunos da rede pública de ensino; **nº 376/21** pleiteando a implantação de atividade física na Praia do Pontal; **nº 377/21** solicitando a implantação de atividades físicas no Morro da Boa Vista; **Indicações** de autoria do Sr. Juliano Felizardo: **nº 378/21** pleiteando a criação do projeto “Governo Na Sua Casa”, para atendimento da população em núcleos localizados em cada bairro do Município; **nº 379/21** indicando a criação do projeto “Guardião Ecológico”; **nº 380/21** solicitando a capacitação do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

grupamento da guarda para atendimento ao turista; **Indicações** de autoria do Sr. Genival Pacheco: **nº 381** indicando a oficialização da rua sem saída no distrito de Pernambuco, de Rua Reinaldo Bastos; **nº 383/21** pleiteando a vacinação de comerciantes e cidadãos que trabalham em contato direto com o público; **nº 384/21** solicitando a promoção de treinamento especializado de atendimento aos profissionais da área da saúde; **nº 385/21** pleiteando a inclusão de lactantes no grupo prioritário de vacinação; **nº 386/21** indicando ao Prefeito a qualificação dos kits nutricionais distribuídos pela Secretaria Municipal de Educação; **Indicações** de autoria do Sr. Mario Sérgio: **nº 382/21** indicando ao Prefeito a inclusão dos funcionários da usina de reciclagem no grupo prioritário de vacinação; **nº 389/21** solicitando a disponibilização de uma ambulância na marina dos pescadores; **Indicação nº 387/21** promovido pelo Sr. Tayron Alvarenga indicando a criação de um ginásio poliesportivo no Parque Público; **Indicação nº 388/21** sugerindo a criação de uma equipe itinerante da Secretaria de Desenvolvimento Social para acompanhar as necessidades dos moradores dos distritos adjacentes. Posteriormente, o Presidente em exercício, Sr. Tayron,. prosseguiu com os trabalhos procedendo a leitura da ordem do dia conforme segue: **Indicações 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387 388 e 389/21**; Após discussão, aprovadas por unanimidade. Por conseguinte, o Vereador Pedro avocou os Projetos de Lei 059 e 060/21, o que foi acatado pelo Plenário. Após emissão dos pareceres foi submetidos à votação: **Projeto de Lei nº 059/21** de autoria do Prefeito dispendo sobre alteração ao artigo 1º da Lei nº 2.246/20; Sem discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 060/21** promovido pelo Prefeito dando nova redação ao caput do artigo 1º e parágrafo 1º, bem como aos artigos 2º e 3º da Lei nº 2.283/21. Sem discussão, aprovado por todos os presentes. Os **Projetos de Lei nº 074, 075 e 076/21** foram encaminhados às Comissões. Por conseguinte, não havendo oradores para o uso da palavra e nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia vinte e nove em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto lavrei o referido documento que após ser lido e



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

votado será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um.

---

**Angelo de Macedo**

Presidente

---

**Tayron Alvarenga**

1º Secretário

---

**Genival Pacheco**

2º Secretário Ad Hoc